



CONSELHO DA MAGISTRATURA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

**SESSÃO DO DIA 15 DE ABRIL DE 2021,**  
**QUE SERÁ REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA,**  
**ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX - TJPE**

**ASSUNTO: DIVERSOS**  
**(DECISÕES NÃO PADRÃO)**

| DOCUMENTO E REMETENTE  | ASSUNTO   | DECISÃO                                    |
|--|---|--|
| 1-) <b>Ofício nº 006/2021-DF</b> , de 05 de abril de 2021, do Exmº Sr. Dr. <b>Marco Aurélio Mendonça de Araújo</b> , Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Igarassu. | <b>INFORMA</b> que no dia 01 de abril de 2021 (quinta-feira), no período noturno, ocorreu nova tentativa frustrada de se adentrar no Fórum D. Pedro II (Prédio principal). <b>INFORMA</b> as providências adotadas e o número do Boletim de Ocorrência. Como já houve a tramitação do processo SEI nº ..., em razão da tentativa de furto frustrada na Vara de Violência Doméstica e Familiar daquela Comarca (prédio anexo), no ano de 2020, <b>SOLICITA</b> a intermediação do Presidente do Conselho da Magistratura junto a Comissão de Segurança Institucional do egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco para implementar as medidas de reforço do policiamento, bem como instalar cercas elétricas em tais locais. Anexos os ofícios N.ºs. 007/2021-DF, 008/2021-DF, 009/2021-DF, e do Boletim de Ocorrência nº... ( <b>OBS.: O SEI foi encaminhado à APMC/TJPE, à Corregedoria Auxiliar da 2ª Entrância CGJ e à CIS/TJPE</b> ). | <b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade,</b> |

|  |   |   |
|--|---|---|
| <p>2-) <b><u>E-MAIL</u></b>, de 01 de abril de 2021, do Exmº Sr. Dr. <b>...</b>, Juiz de Direito da <b>7ª Vara da Fazenda Pública</b> da Comarca da <b>Capital</b>.</p>  | <p>Em cumprimento à decisão proferida pelo Conselho da Magistratura, <b>APRESENTA</b>, justificativa.</p>   | <p><b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade,</b></p> |
| <p>3-) <b><u>Projeto - Ofício nº 002.2021-G2VP</u></b>, de 15 de abril de 2021, do Exmº Sr. Des. <b>Cândido J. F. Saraiva de Moraes</b>, 2º Vice-Presidente do TJPE.</p>   | <p><b>ENCAMINHA</b> propostas de (i) Projeto de Lei Complementar alterando o artigo 33, <i>caput</i>, do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco (COJE); e (ii) de Emenda Regimental alterando o artigo 34, <i>caput</i>, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Pernambuco; acrescentando os Exmos. Srs. Desembargadores Ouvidor Geral da Justiça e o Diretor Geral da Escola Judicial como membros natos do Egrégio Conselho da Magistratura, acompanhado de sucinta exposição de motivos.</p> | <p><b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade,</b></p> |
| <p>4-) <b><u>Ofício - 1150168 - CGJ - SECRETARIA GERAL DA CGJ - Ofício nº 182/2021- GAB - CGJ</u></b>, de 13 de abril de 2021, do Exmo. Sr. Des. <b>Luiz Carlos de Barros Figueirêdo</b>, Corregedor-Geral da Justiça.</p> | <p><b>COMUNICA</b> a republicação da Portaria nº 24/2021 – CGJ no Diário da Justiça Eletrônico de 09 de abril de 2021, edição nº 68/2021, com as recomendações havidas na sessão do dia 08 de abril de 2021 deste órgão Colegiado. Anexo ao presente expediente a cópia da republicação no DJe do referido ato normativo daquela Corregedoria Geral da Justiça.</p>   | <p><b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade,</b></p> |
| <p>5-) <b><u>Ofício S/N - GAB/JUÍZA</u></b>, de 05 de abril de 2021, da Exmª Srª Drª <b>Blanche Maymone Pontes Matos</b>, Juíza de Direito da 18ª Vara Criminal da Comarca da</p>  | <p><b>INFORMA</b> que no mês de março deste ano o Promotor de Justiça titular daquela Vara Criminal, foi designado para o cargo de Corregedor-Auxiliar (Assessor da Corregedoria), e, tendo em vista que aquela 18ª. Vara Criminal da Capital possui extensa pauta de audiências, nos dias de 2ª, 3ª, 5ª, e 6ª. feiras se faz necessária a presença de um membro do Ministério Público nos referidos dias, sendo certo que a designação de apenas um (a) Promotor (a) de Justiça em</p>                                   | <p><b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade,</b></p> |

|          |   |  |
|----------|---|--|
| Capital. | <p>acumulação apenas por dois dias na semana irá causar adiamentos de audiências já designadas há algum tempo, antes mesmo da magistrada tomar conhecimento da saída do Promotor de Justiça titular, causando arguições de excesso de prazo para o fim da Instrução Criminal. Assim, a fim de evitar prejuízos no trâmite processual e conseqüentemente à prestação jurisdicional célere, tendo em vista a extensa pauta de audiências da Vara, bem como processos com vista ao Ministério Público, principalmente de réus presos <b>SOLICITO</b> que seja de logo designado Promotor (a) Substituto (a) para as segundas, terças, quintas e sextas-feiras.</p> |  |
|----------|---|--|

### **DECISÕES PADRÃO**

#### **ASSUNTO: SUSPEIÇÃO**

| <b>DOCUMENTO E REMETENTE</b>   | <b>ASSUNTO</b>   | <b>DECISÃO PADRÃO</b>  |
|--|--|--|
| <p>1-) <b>OFÍCIO Num. 75220759</b>, 15 de fevereiro de 2021, do Exmº Sr. Dr. <b>Luiz Gustavo Mendonça de Araújo</b>, Juiz de Direito da 6ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital.</p> | <p><b>COMUNICA</b> que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº <b>...</b>, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal desta vara.</p>   | <p><b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.</b></p> |
| <p>2-) <b>OFÍCIO Num. 71953173</b>, de 02 de setembro de 2020, da Exmª Srª Drª <b>Wilka Pinto Vilela</b>, Juíza de Direito da 4ª Vara de Família e</p>   | <p><b>INFORMA</b> que, através de decisão ID 64185898, prolatada em 21 de setembro de 2020, averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, para continuar presidindo os autos do Processo nº <b>...</b>. Considerando ainda, que já consta nos autos que o seu substituto legal também se averbou suspeito, informa que estes autos serão remetidos ao Substituto legal do Juízo da 6ª Vara de Família da Comarca da Capital.</p> | <p><b>“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.</b></p> |

|  |  |  |
|--|--|--|
| Registro Civil da<br>Comarca da Capital. |  |  |
|--|--|--|